



# Protocolo 79.458/2021



Assunto: **Outros**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 22 de Novembro de 2021 às 09:59

De:

Para:

**Patricia Ferreira -**

**SGA - DEPE - Protocolo Geral**

**SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 79.458/2021

VIVA Bicho



# Protocolo 79.458/2021



Assunto: **Outros**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 22 de Novembro de 2021 às 09:59

De:

Para:

**Patricia Ferreira -**

**SGA - DEPE - Protocolo Geral**

**SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 79.458/2021

### TERMO DE ENTREGA

Nome legível: \_\_\_\_\_

Recebido em:

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:

RG/CPF: \_\_\_\_\_



CONTROLE INTERNO  
PÁG 03



A Secretaria do Meio Ambiente

Prezada Sr. Maria Heloisa Furtado Lenzi

ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS- CNPJ 06.156.776/0001-81 vem através desta solicitar o aditivo para o convênio Manutenção do abrigo, qual presta parceria ao Programa Abraço Animal.

Solicitamos o Aditivo de prorrogação ao Termo de Colaboração FUNDEMA 001/2019, o qual se faz necessário a subsistência de em média 600 animais tutelados.

Balneário Camboriú, 19/11/2021

Att,

*Beatriz Pereira Machado*  
Beatriz Pereira Machado

Presidente ONG Viva Bicho

06.156.776/0001-81  
ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO  
DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS  
R. 7 J. 3 Aves Cabral, nº 104  
NOVA ESPERANÇA - CEP 88336-030

**FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24**

**1 - DADOS DA MINUTA**

<b>TERMO ADITIVO - FUNDEMA</b>	<b>Número do Termo de COLABORAÇÃO</b> <b>01/2019</b>
<b>1.1 - Secretaria ou Fundo</b> <b>FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>1.2 - Gestor da Parceria</b> <b>TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA</b>	<b>1.3 - Data:</b>
<b>1.4 - Forma de Divulgação da Parceria:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa	<b>1.5 - Instrumento de Parceria:</b> <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
<p><b>1.6 - TÍTULO DO PROJETO:</b> GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL BC</p> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.</p> <p><b>- DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADOS À PARCERIA, INCLUINDO A POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE, BEM COMO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E SEU NEXO COM AS ATIVIDADES OU METAS DA PARCERIA.</b></p> <p>Público Alvo: Cães e gatos, em situação de abandono, vulnerabilidade e/ou maus tratos.</p> <p>Realidade Local: Não existe uma estimativa do número de animais (cães e gatos) errantes e semi-errantes em Balneário Camboriú, no entanto, utilizando-se estudos existentes em outros municípios, como o desenvolvido pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo em 41 municípios (Alves, et all 2004), pode-se estimar o número de animais com base no número de habitantes no município. Os dados da pesquisa da Secretaria de Saúde apontam para 1 cão para cada 4 habitantes e 1 gato para cada 16,4 habitantes. Com base nisso, pode-se inferir que a população de cães em Balneário Camboriú é de 32.932 animais e de gatos de 7.841 animais. Não é possível inferir quantos destes animais encontram-se nas ruas da cidade em situação de abandono, no entanto, os dados da Ong Viva Bicho demonstram que em média, por ano, mais de 1.000 animais dão entrada no abrigo da ONG. Sendo assim e considerando que animais domésticos ou silvestres que não possuem um responsável são tutelados pelo Estado, e o município de Balneário Camboriú. Se faz necessário a manutenção de um abrigo que atenda as demandas de abandono, vulnerabilidade e maus tratos, muitas vezes sendo a destinação final de atendimentos de animais resgatados dos órgãos municipais.</p> <p>Plano de Trabalho: Administrar o local físico destinado a abrigar animais errantes e semi-errantes provenientes de situação de abandono, vulnerabilidade e maus tratos, em risco, ou que possam pôr em risco a vida ou integridade física de pessoas. Contratando para tanto, equipe de colaboradores e ainda promovendo a manutenção dos equipamentos existentes manutenção das instalações e quando necessário efetuando a compra de equipamentos.</p>	
<b>1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA</b>	<b>1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO</b>



## PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - Lei Federal 13.019/2014

### 1 - PROPONENTE - OSC.

<b>1.1-ENTIDADE PROPONENTE:</b> Assoc. Viva Bicho de Proteção aos Animais de Balneário Camboriú		<b>1.2- CNPJ:</b> 06.156.776/0001-81	
<b>1.3- ENDEREÇO e CEP:</b> AV: José Alves Cabral, 100 - Nova Esperança			
<b>1.4- CIDADE:</b> Balneário Camboriú	<b>1.5- U.F.:</b> SC	<b>1.6-DATA CONSTITUIÇÃO:</b> 11/2013	<b>1.7- DDD/TELEFONE:</b> (47) 3263-1020 <b>1.8- E-MAIL:</b> vivabicho@vivabicho.org <b>1.9- SITE:</b> vivabicho.org
<b>1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):</b> Beatriz Pereira machado			<b>1.11- CPI</b>
<b>1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):</b> Rua Nova Iguaçu,41 casa 2 Nova Esperança			
<b>1.14- CIDADE:</b> Balneário Camboriú	<b>1.15- U.F.:</b> SC	<b>1.16- CEP:</b> 88340335	<b>1.17- DDD/TELEFONE:</b> (47) 999870710 <b>1.18- E-MAIL:</b>

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>2.1 - TÍTULO DO PROJETO:</b> GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL BC	<b>2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> Início: 01/01/2022 Término: 31/12/2023
<b>2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.	
<b>2.4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO RELACIONADOS À PARCERIA, INCLUINDO A POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE, BEM COMO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E SEU NEXO COM AS ATIVIDADES OU METAS DA PARCERIA:</b> <b>Público Alvo:</b> Cães e gatos, em situação de abandono, vulnerabilidade e/ou maus tratos. <b>Realidade Local:</b> Não existe uma estimativa do número de animais (cães e gatos) errantes e semi-errantes em Balneário Camboriú, no entanto, utilizando-se estudos existentes em outros municípios, como o desenvolvido pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo em 41 municípios (Alves, et all 2004), pode-se estimar o número de animais com base no número de habitantes no município. Os dados da pesquisa da Secretaria de Saúde apontam para 1 cão para cada 4 habitantes e 1 gato para cada 16,4 habitantes. Com base nisso, pode-se inferir que a população de cães em Balneário Camboriú é de 32.932 animais e de gatos de 7.841 animais. Não é possível inferir quantos destes animais encontram-se nas ruas da cidade em situação de abandono, no entanto, os dados da Ong Viva Bicho demonstram que em média, por ano, mais de 1.000 animais dão entrada no abrigo da ONG. Sendo assim e considerando que animais domésticos ou silvestres que não possuem um responsável são tutelados pelo	



## PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - Lei Federal 13.019/2014

Estado, e o município de Balneário Camboriú. Se faz necessário a manutenção de um abrigo que atenda as demandas de abandono, vulnerabilidade e maus tratos, muitas vezes sendo a destinação final de atendimentos de animais resgatados dos órgãos municipais.

**Plano de Trabalho:** Administrar o local físico destinado a abrigar animais errantes e semi-errantes provenientes de situação de abandono, vulnerabilidade e maus tratos, em risco, ou que possam pôr em risco a vida ou integridade física de pessoas. Contratando para tanto, equipe de colaboradores e ainda promovendo a manutenção dos equipamentos existentes manutenção das instalações e quando necessário efetuando a compra de equipamentos.

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 - META	3.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3- INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção do espaço físico, incluindo contratação de colaboradores e instalações e equipamentos para o acolhimento, identificação e trânsito de aproximadamente 600 animais por mês	ONG VIVA BICHO	Abriço	1	01/01/2022	31/12/2023

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.2- UNIDADE	4.3- QUANTIDADE	
Repasso mensal de recursos financeiros.	monetária	R\$ 36.000,00	

4.4-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA OSC (contrapartida)	4.5-UNIDADE	4.6- QUANTIDADE
Contratação de administrador	Colaborador	1
Contratação de no mínimo 1 cuidador para cada 150 animais	Colaborador	Mínimo 5
Contratação de 1 serviços gerais	Colaborador	1
Contratação de veterinário	colaborador	Até 2
Contratação de auxiliar de veterinário	colaborador	Até 2
Contratação de no mínimo 1 por período recepcionista/estagiário	colaborador	Até 2
Pagamento da conta de luz	boleto	6
Pagamento da conta de telefone	boleto	6
Pagamento da conta de água (após a ligação)	boleto	6
Manutenção de equipamentos	evento	Até 12
Compra de equipamentos (substituição ou exigência de órgão fiscalizador)	Equipamento	Até 12

**Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:**

- **RELATÓRIOS**
- **COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DE COLABORADORES**
- **COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DE IMPOSTOS**
- **COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DE DESPESAS COM**



**PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - Lei Federal 13.019/2014**

**MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES  
- AUFERIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS E/OU COMPRA DE EQUIPAMENTOS**

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

**5.1- CONCEDENTE (REPASSE)**

META 2022	jan	fev	março	abril	maio	jun
	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,0	R\$ 36.000,0	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
	Jul R\$ 36.000,00	Agos R\$ 36.000,00	Set R\$ 36.000,00	Out R\$ 36.000,00	novR\$ 36.000,00	dezR\$ 36.000,00
META 2023	jan	fev	março	abril	maio	jun
	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,0	R\$ 36.000,0	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
	Jul R\$ 36.000,00	Agos R\$ 36.000,00	Set R\$ 36.000,00	Out R\$ 36.000,00	novR\$ 36.000,00	dezR\$ 36.000,00

**5.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 90.000,00**

**.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: ;  
Unidade: ;  
Função: I;  
subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: ;  
Ação: ;  
Dotação: ;  
Fonte de Recursos:

**6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS MENSAIS**

6.1-Receitas Previstas	6.2-UNIDADE	6.3- VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
Repasse mensal de recursos financeiros	Monetária	R\$ 36.000,00	R\$ 864.000,00

**6.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 90.000,00**

6.5-Despesas Previstas	6.6-UNIDADE	6.7-VALOR UNITARIO	6.8 – TOTAL
------------------------	-------------	--------------------	-------------



**PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - Lei Federal 13.019/2014**

Monetária	Monetária	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
-----------	-----------	---------------	---------------

6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 90.000,00

**7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA**

5.1-NOME COMPLETO	5.3- FUNÇÃO	5.4- TELEFONE PARA CONTATO IMEDIATO
MAURI SERGIO DA SILVA	Cuidador de animais	
Patricia Aparecida Pires de Lima	Cuidador de animais	
Lucimara Ventura	Administrador abrigo	
Dalvana Hubner	Veterinária	
Amanda Baches Balbinot	Veterinária	
Janaina Pires	Cuidador de animais	
Elisete Ricker	Cuidador de animais	
Maristela Gonçalves	Cuidador de animais	
Paula Roberta Vargas	Cuidador de animais	
Matheus Hass	Auxiliar veterinário	
Victória Pimentel	Auxiliar veterinário	
Palma	Secretario	
Patrick Simon		

**06 - OBSERVAÇÕES GERAIS**



**PLANO DE TRABALHO - ACORDO DE COOPERAÇÃO - Lei Federal 13.019/2014**

**07 - APROVAÇÃO**

Com isso, pede-se o APROVAÇÃO do Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú – SC, 23 de novembro de 2021.

*Beatriz Pereira Medeiros*  
Assinatura do Representante OSC

- ( ) **APROVADO**
- ( ) **APROVADO COM RESSALVA**
- ( ) **REPROVADO**

Balneário Camboriú – SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

*[Signature]*  
Responsável pelo órgão repassador de recursos

*Jatyma Barbosa*  
Gestor do Acordo de Cooperação

ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS  
 RELAÇÃO DE EMPREGADOS - PESSOAL

Nome	FUNÇÃO	Data Nasc.	TELEFONE	Endereço
AMANDA BACHES BALBINOT	VETERINARIA	09/10/1998	49 9917-1128	Rua 2400, 75, BALNEARIO CAMBORIU - SC
DALVANA HUBNER	VETERINARIA	15/01/1992	47 9155-7504	Rua PROFESSORA INESIA NOVELLETO, 149, ITAJAI - SC
ELIZETE RICKEN	CUIDADOR DE ANIMAIS	09/01/1976	43 99810 2664	Rua RIO TRAMANDAI, 1 L 12 Q 04, CAMBORIU - SC
JANAINA APARECIDA PIRES	CUIDADOR DE ANIMAIS	19/05/1989	47 98864 9026	Rua JOSE CESARIO PEREIRA, 567, BALNEARIO CAMBORIU - SC
LUCIMARA VENTURA	CUIDADOR DE ANIMAIS	19/11/1995	47 9207-4207	Rua BRUXELAS, 254, CAMBORIU - SC
MARISTELA GONCALVES	CUIDADOR DE ANIMAIS	25/10/1984	47 98402 7197	Rua JOSE CESARIO PEREIRA, 567, BALNEARIO CAMBORIU - SC
MATHEUS HASS	AUXILIAR VETERINARIO	22/08/1996	47 9774-5410	Rua MEXICO, 50 APTO 103, BALNEARIO CAMBORIU - SC
MAURI SERGIO DA SILVA	BANHISTA DE ANIMAIS	27/07/1965	47 96206477	Rua JOSE ALVES CABRAL, 104, BALNEARIO CAMBORIU - SC
PATRICIA APARECIDA PIRES	CUIDADOR DE ANIMAIS	07/02/1982	47 98432 4075	Rua JOSE CESARIO PEREIRA, 567, BALNEARIO CAMBORIU - SC
PATRICK SIMON	AUXILIAR	23/08/1988	47 99719 8781	Rua IDALINO BENVENUTTI, 43, CAMBORIU - SC
PAULA ROBERTA VARGAS	CUIDADOR DE ANIMAIS	25/03/1984	47 99724 5657	Rua MONTE CARLOS, 130, CAMBORIU - SC
VICTORIA PIMENTEL PALMA	AUXILIAR VETERINARIO	18/05/1996	55 9727-603	Avenida DO ESTADO DALMO VIEIRA, 2850, BALNEARIO CAMBORIU - SC





A Secretaria do Meio Ambiente  
Prezada Sr. Maria Heloisa Furtado Lenzi

**ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**- CNPJ 06.156.776/0001-81 vem através desta solicitar o aditivo para o convenio Manutenção do abrigo, qual presta parceria ao Programa Abraço Animal.

Solicitamos o Aditivo de prorrogação ao Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019, o qual se faz necessário a subsistência de em média 600 animais tutelados.

Balneário Camboriú, 22 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS  
DE :06156776000181  
Beatriz Pereira Machado  
Presidente ONG Viva Bicho

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS  
DE :06156776000181  
Dados: 2021.11.22 10:17:45 -03'00'

CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS AN  
R JOSE ALVES CABRAL 00104  
NOVA ESPERANCA  
88336-030 BALN CAMBORIU - SC



Oi,  
Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: **os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.**  
Mais informações? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou ligue pra 0800 031 0800.

Referência  
**SETEMBRO/2021**

Telefone  
**47 3263 1020**

Vencimento  
**04/09/2021**

Total a pagar  
**R\$ 40,39**

Resumo da sua fatura

	<b>OI FIXO</b> .....	<b>R\$ 37,80</b>
	OI FIXO	37,80
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
	SERVICOS DIGITAIS	
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...</b>	<b>R\$ 2,59</b>
	OUTROS VALORES	2,59

LISTAS TELEFÔNICAS

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA  
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS AN

Número do Telefone: 47 3263 1020  
Número da Fatura: 2109.019256718  
Sequencial: 715780661 202109 01150  
Contrato Agrupador: 715.780.661-5 - 1ª Via

84640000000 2 40390020715 6 78066120210 8 90115000323 3



Data de Vencimento: 04/09/2021  
Valor a pagar: 40,39

Nº Identificador para Débito Automático: 715 780 661-5



A Secretaria do Meio Ambiente  
Prezada Sr. Maria Heloisa Furtado Lenzi

**ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**- CNPJ 06.156.776/0001-81 vem através desta solicitar o aditivo para o convenio Manutenção do abrigo, qual presta parceria ao Programa Abraço Animal.

Solicitamos o Aditivo de prorrogação ao Termo de Colaboração FUNDEMA 002/2019, o qual se faz necessário a subsistência de em média 600 animais tutelados.

Balneário Camboriú, 22 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Beatriz Pereira Machado  
Presidente ONG Viva Bicho

ADITIVO CHAMAMENTO PUBLICO FUNDEMA N° 002/2019



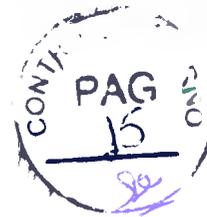
ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDANCIA

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS** está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2019 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Balneário Camboriú (SC), 22 de novembro de 2021.

*Beatriz Pereira Machado*  
Beatriz Pereira Machado Presidente



ANEXO II

**DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alinea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a **ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**:

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas

OU

pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas

OU

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Balneário Camboriú(SC) 22 de novembro de 2021.

  
Beatriz Pereira Machado Presidente



ANEXO II

**DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alinea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a **ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**:

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas

OU

pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas

OU

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Balneário Camboriú(SC) 22 de novembro de 2021.

  
Beatriz Pereira Machado Presidente



ADITIVO CHAMAMENTO PUBLICO FUNDEMA N° 002/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou (b) cônjuge companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

**Observação:** a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5, da Lei nº 13.019, de 2014):

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC
Beatriz Pereira Machado Presidente
Patrícia Aparecida Hoffmeister Ferreira Tesoureira
Ariane Martins de Lima Scherer 1ª Secretária
Márcia Bezerra das Neves 2ª Secretária
Jaqueline Kistenmacher Membro do Conselho Fiscal

Geni Gomes  
Membro do Conselho Fiscal

Marília Martello de Quadros  
Suplente Membro do Conselho  
Fiscal

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias, e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Balneário Camboriú (SC), 22 de novembro de 2021.

*Beatriz Pereira Machado*  
Beatriz Pereira Machado

Presidente

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS



Declaro para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, S5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014; • Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e • Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Balneário Camboriú (SC), 22 de novembro de 2021.

  
Beatriz Pereira Machado  
Presidente



ANEXO V  
REFERÊNCIAS PARA COLABORAÇÃO

**1 - PROJETO:**

O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução da administração de abrigo que acolha animais errantes, com acolhimento, tratamento, hospedagem, permanência e doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú. A parceria é voltada para a execução das atividades, realizadas pela OSC de modo contínuo e permanente, das quais resultam um serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil.

**1.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO De 01/01/2022 à 31/12/2022**

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

- a) Alimentar os animais atendidos pela Associação.

**2.1 PÚBLICO ATENDIDO:**

Cães e gatos, em situação de abandono, vulnerabilidade e/ou maus tratos.

**3 - JUSTIFICATIVA**

Não existe uma estimativa do número de animais (cães e gatos) errantes e semi-errantes em Balneário Camboriú, no entanto, utilizando-se estudos existentes em outros municípios, como o desenvolvido pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo em municípios (Alves, et al 2004), pode-se estimar o número de animais com base no número de habitantes no município. Os dados da pesquisa da Secretaria de Saúde apontam para 1 cão para cada 4 habitantes e 1 gato para cada 16,4 habitantes. Com base nisso, pode-se inferir que a população de cães em Balneário Camboriú é de 32.932 animais e de gatos de 7.841 animais. Não é possível inferir quantos destes animais encontram-se nas ruas da cidade em situação de abandono, no entanto, dados demonstram que, em média, por ano, mais de 1.000 animais dão entrada em abrigos. Sendo assim e, considerando que animais domésticos ou silvestres que não possuem um responsável são tutelados pelo Estado, e o município de Balneário Camboriú, se faz necessário a manutenção de um abrigo que atenda as demandas de abandono, vulnerabilidade e maus tratos, sendo a OSC responsável pela administração e manutenção das atividades, conforme o plano de trabalho.

**4 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

- a) Alimentar os animais atendidos pela Associação.

**4.1 CARACTERÍSTICAS DA OSC.**

Além das diversas outras cláusulas estatutárias de suas atividades e metas, podemos resumir nossa missão em: "Estimular o Amor e o respeito aos animais".

**4.2 DO PERFIL PROFISSIONAL DA EQUIPE**

Profissionais qualificados nas áreas da Saúde Animal, bem como colaboração voluntária pela afinidade pela causa.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

#### 4.3 REGISTRO DE ATENDIMENTOS



META	ESPECIFICAÇÃO / LOCALIDADE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	sede			01/01/2021	31/12/2022

#### 5 INDICADORES QUANTITATIVOS e QUALITATIVOS

Documentos Fiscais, boletins de Atendimentos médicos, registros fotográficos, relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas mediante prestação de contas, utilização das mídias sociais para divulgação das atividades realizadas pela entidade.

Balneário Camboriú(SC) 22 de novembro de 2021.

  
Beatriz Pereira Machado  
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE BALNEARIO CAMBORIU  
CNPJ/CPF: 06.156.776/0001-81  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140156909593
Data de emissão:	03/11/2021 13:57:19
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	02/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE BALNEARIO CAMBORIU  
CNPJ: 06.156.776/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:46:40 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **3BBE.8ECF.4C44.E2B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.156.776/0001-81

**Razão Social:** ASSOCIACAO VIVA BICHO PROT ANIMAIS BALNEARIO CAMBORIU

**Endereço:** R JOSE ALVES CABRAL 104 / NOVA ESPERANCA / BALNEARIO CAMBORIU /  
SC / 88336-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2021 a 01/12/2021

**Certificação Número:** 2021110202145914036096

Informação obtida em 03/11/2021 13:54:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITO MUNICIPAL

Nº 106367/2021



Data: 03/11/2021

Requerente: ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE  
BALNEARIO C

Código: 121208

### Identificação do Contribuinte

Nome: ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE BALNEARIO C Código: 121208

Endereço: RUA SIRIA, 394 - DAS NACOES

Município: BALNEARIO CAMBORIÚ CEP: 88338-130

CNPJ/CPF: 06.156.776/0001-81 UF: SC

### Finalidade da Certidão

Finalidade:  
Fins Próprios

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIÚ, 3 de novembro de 2021.

Código de Controle da Certidão: **2021106367**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE BALNEARIO  
CAMBORIU (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.156.776/0001-81  
Certidão nº: 48108561/2021  
Expedição: 03/11/2021, às 13:59:15  
Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE  
BALNEARIO CAMBORIU (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
06.156.776/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE BALNEARIO CAMBORIU**  
CNPJ/CPF: **06.156.776/0001-81**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140156909593
Data de emissão:	03/11/2021 13:57:19
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	02/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE BALNEARIO CAMBORIU  
CNPJ: 06.156.776/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:46:40 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **3BBE.8ECF.4C44.E2B0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 29



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE BALNEARIO  
CAMBORIU (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.156.776/0001-81  
Certidão n°: 48108561/2021  
Expedição: 03/11/2021, às 13:59:15  
Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE  
BALNEARIO CAMBORIU (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
06.156.776/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Valor	Descrição
-------	-----------



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.156.776/0001-81

**Razão Social:** ASSOCIACAO VIVA BICHO PROT ANIMAIS BALNEARIO CAMBORIU

**Endereço:** R JOSE ALVES CABRAL 104 / NOVA ESPERANCA / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88336-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2021 a 01/12/2021

**Certificação Número:** 2021110202145914036096

Informação obtida em 03/11/2021 13:54:23

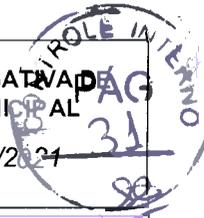
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**Secretaria da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 106367/2021



Data: 03/11/2021

Requerente: ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE  
BALNEARIO C

Código: 121208

### Identificação do Contribuinte

**Nome:** ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE BALNEARIO C **Código:** 121208

**Endereço:** RUA SIRIA, 394 - DAS NACOES

**Município:** BALNEARIO CAMBORIU

**CEP:** 88338-130

**CNPJ/CPF:** 06.156.776/0001-81

**UF:** SC

### Finalidade da Certidão

**Finalidade:**  
Fins Próprios

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 3 de novembro de 2021.

Código de Controle da Certidão: **2021106367**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS- AVIB PRA", Atos Constitutivos registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Balneário Camboriú-SC, em data de 20 de novembro de 2003, sob n.º 01393, fls. 081, no Livro 006-A, arquivado em Cartório e com o CNPJ 06.156.776/0001-8, o seguinte teor:**

## CAPÍTULO PRIMEIRO

### DA DENOMINAÇÃO -SEDE -DURAÇÃO E FINALIDADE

#### ARTIGO 1º.

A Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais, a seguir denominada pela sigla - AVIB PRA, é uma ASSOCIAÇÃO CIVIL, de Direito Privado, com personalidade civil própria, de caráter sócio-ambientalista, deontológico, ético -sócio cultural, sem fins, lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede, domicílio e foro na cidade de Balneário Camboriú, na Rua José Alves Cabral, nº 104, Bairro Nova Esperança, CEP 88330-000.

#### ARTIGO 2º.

A AVIB PRA enquanto associação civil sem fins lucrativos, tem como finalidades e objetivos principais:

- I. Promover a difusão dos princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Animal, oriunda da reunião internacional sobre Direitos do Animal realizado em Londres de 21 a 23 de setembro de 1977, assegurando por todos os meios o seu respeito e observância;
- II. Manter permanente intercâmbio com Órgãos Públicos, assim como os particulares (nacionais e internacionais), no intuito de elaborar, colaborar e participar, pelo fornecimento de toda ordem, em todas as atividades destinadas à proteção dos animais em particular, e da natureza;
- III. Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através da educação ambiental para melhorar a qualidade de vida da população, assim como dos animais, difundindo desta forma, por todos os meios, os princípios éticos de igualdade entre os seres vivos;
- IV. Estudar, pesquisar e divulgar as causas dos problemas ambientais e as possíveis soluções visando o desenvolvimento ecologicamente sustentável;
- V. Lutar contra as agressões aos direitos dos animais e contra as formas de infrações à respectiva legislação protetora;
- VI. Promover a adoção de um conjunto de medidas de ordem legal e ou administrativa para a proteção dos direitos do animal e o respectivo enquadramento na legislação penal e contravençional nacional e internacional que a infringem;
- VII. Difundir atividades educativas, culturais e científicas, realizando conferências, seminários, cursos, treinamentos, editando publicações, vídeos, processamento de dados, assessoria técnica nos campos ambiental, educacional e sócio-cultural, bem como comercialização de publicações, vídeos, serviços e assessoria, programas de informática, camisetas, adesivos, materiais destinados à divulgação e informação sobre os objetivos da AVIB-PRA, desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para a realização desses objetivos;
- VIII. estimular o amor e o respeito aos animais;
- IX. colaborar com os órgãos competentes no sentido de aprimorar a legislação relativa aos direitos dos animais;
- X. dar assistência médico-veterinária aos animais abandonados, inclusive controlando a população animal através de métodos contraceptivos e/ou castração;
- XI. criar e manter abrigo para recolhimento/ tratamento e posterior doação de animais abandonados.

#### ARTIGO 3º.

No desenvolvimento de suas atividades, a AVIB PRA observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (art. 4º, inciso I, da Lei 9.790/99)

#### ARTIGO 4º.

A AVIB PRA não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.156.776/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/11/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIACAO VIVA BICHO DE PROTECAO AOS ANIMAIS DE BALNEARIO CAMBORIU**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AVIB PRABC</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>R RUA JOSE CARLOS CABRAL</b>	NÚMERO <b>104</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.336-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>deltaadm@terra.com.br</b>	TELEFONE <b>(47) 3367-6989/ (47) 3360-9469</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2021** às **17:46:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TC FUNDEMA Nº 1/2019**

Processo: **1º TERMO ADITIVO AO TC FUNDEMA Nº 1/2019**

Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**

Objeto: *TÍTULO DO PROJETO: GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL BC*

*DENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.*

Valor total do repasse: R\$ 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais)

Vigência: O prazo deste termo é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir de Janeiro de 2022.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

---

Maria Heloísa B. C. Furtado Lenzi  
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - FUNDEMA

## Protocolo 21- 79.458/2021

---

De: Antonio J. - PRGR - GACPJ

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marilia R.

Data: 13/12/2021 às 13:43:52

### Setores envolvidos:

SGA - DEPE, PRGR - DIST, SCGTP - DCCC, SMA - GAB, PRGR - GACPJ, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS

### Outros

---

De acordo com o inciso VI do artigo 35 da lei federal 13.019/13, sou favorável a celebração da pretendida parceria.

Antonio Cesario Pereira Junior  
Procurador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



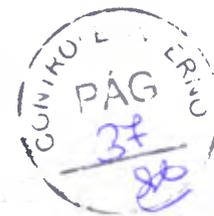
Código para verificação: 255C-A516-185F-58EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR (CPF 502.XXX.XXX-04) em 13/12/2021 13:44:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/255C-A516-185F-58EF>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Camboriú**

Data de Cadastro: 13/12/2021 Extrato do Ato Nº: 3468734 Status: Publicado

Data de Publicação: 14/12/2021 Edição Nº: [3709](#)**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TC FUNDEMA Nº 1/2019**

Processo: 1º TERMO ADITIVO AO TC FUNDEMA Nº 1/2019

Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n° 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 Administração Pública: Município de Balneário CamboriúInterveniente: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**Objeto: *TÍTULO DO PROJETO: GESTÃO DO BEM ESTAR ANIMAL BC*

*DENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Administração de abrigo de animais errantes e semi-errantes, onde é proporcionando acolhimento, tratamento, hospedagem/permanência e posterior doação de animais abandonados e recolhidos no município de Balneário Camboriú, com cobertura dos custos com colaboradores, contratados diretamente ou através de empresa terceirizada; manutenção das instalações; conserto de equipamentos; e compra de equipamentos quando necessário.*

Valor total do repasse: R\$ 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais)

Vigência: O prazo deste termo é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir de Janeiro de 2022.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<http://controladoria.balneariocamboriu.s> **HYPERLINK**["http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/"](http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/) **c.gov.br**

\_\_\_\_\_ â \_\_\_\_\_

Maria Heloísa B. C. Furtado Lenzi

Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - FUNDEMA



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3468734, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3468734>



## 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDEMA 01/2019

**QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS (OSC)**

Considerando a 1ª Prorrogação ao Termo de Colaboração FUNDEMA nº. 01/2019, o presente TERMO ADITIVO, encontra-se em consonância com o art. 57 da Lei 13.019/2014 com redação dada pela Lei 13.204/2015, conforme segue:

**Art. 42.** As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação;

**Art. 55.** A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

**Art. 57.** O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, que será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando a partir de Janeiro de 2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática:

**Unidade Gestora:** 9 - Fundo Municipal Desenvolvimento do Meio Ambiente

**Órgão Orçamentário:** 22000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

**Unidade Orçamentária:** 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

**Função:** 18 - Gestão Ambiental

**Subfunção:** 542 - Controle Ambiental

**Programa:** 1916 - Balneário do Futuro de Águas Limpas

**Ação:** 2.174 - Manutenção das Atividades de Proteção e Bem Estar Animal

**Despesa** 324 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Dotação financeira a ser determinada no início do exercício financeiro correspondente.



## I – DOS VALORES

Fica(m) alterado(s) o(s) valor(es) de repasse que passa(m) a ter um acréscimo de R\$ 864.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil), totalizando assim o valor global de R\$ 1.584.000,00, dispostos nos valores mensais conforme segue:

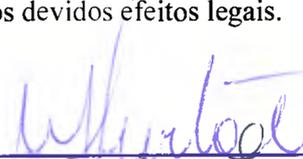
ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2022	R\$: 36.000,00					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$: 36.000,00					
ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2023	R\$: 36.000,00					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$: 36.000,00					
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 864.000,00</b>

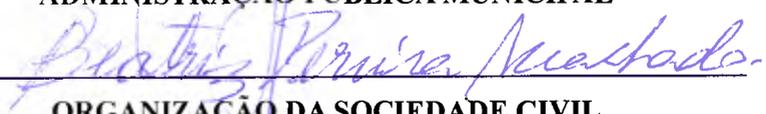
## II – DAS METAS

Fica(m) alterada(s) a(s) meta(s) anteriormente disposta(s) no plano de trabalho apresentado pela Administração Pública, através de um Termo de Colaboração, ou apresentado pela entidade, através de um Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho anexo.

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

  
\_\_\_\_\_  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL